



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 305. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o Processo TCE n.º 240.653-/10 – Empresa Ambiem Indústria, Comércio e Construções Ltda, Contrato n.º 041/2007, Tomada de Preços n.º 16/2007;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Processo Administrativo n.º 7.460/2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Tomada de Contas Especial, objetivando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário municipal.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo descritos para compor a Comissão para realização da Tomada de Contas Especial instaurada por esta Portaria:

- **BARBARA MYNSSEN CAMPOS CONCEIÇÃO, MATRÍCULA N.º 5414;**
- **LUIZ GUSTAVO DIAS ANDRÉ, MATRÍCULA N.º 1084;**
- **ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA, MATRÍCULA N.º 5368**

**§ 1º** - A presidência desta Comissão será exercida pela servidora **BARBARA MYNSSEN CAMPOS CONCEIÇÃO, MATRÍCULA 5414.**

**§ 2º** - Os membros da comissão nomeados no *caput deste artigo* não receberão quaisquer remunerações para exercer as atribuições nesta comissão.

**Art. 3º** - A Comissão deverá realizar e concluir seus trabalhos no prazo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores-RJ, 16 de Dezembro de 2019.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito Municipal